

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 09/GPI/CPM/SPS/SEGES/2016

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

CESSIONÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº.: 227430/2016

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso de um imóvel localizado à Rua 04, Quadra 11, parte do Lote 11, Setor "A", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de 3.050,30 m<sup>2</sup> (três mil e cinquenta metros quadrados e trinta centésimos de metro quadrado), e área construída de 1.302,98 m<sup>2</sup> (mil e trezentos e dois metros quadrados e noventa e oito centésimos de metro quadrado), registrado sob a matrícula nº. 69.209, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência, com a destinação específica para abrigar a Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO rege-se por suas cláusulas e preceitos de Direito Público, conforme disposto no art. 54 c/c o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93 pelas disposições contidas no Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002 e Decreto Estadual nº 356 de 20 de junho de 2007, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2016.

JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão

CEDENTE

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso

CESSIONÁRIO

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29cd452e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)